



Município de Sorocaba



21 de novembro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.353

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º235/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	21.699/2023
Nome:	IRMAOS JULIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1.451/2023 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA CARACAS QUADRA 2 LOTE 2
Processo:	21.723/2023
Nome:	VAGNER GUERRERO RINALDO
Intimação:	1.456/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA GIACOMO LONGOBARDI QUADRA 10 LOTE 11
Processo:	25.754/2023
Nome:	GLADSTON OLIVEIRA MACHADO
Intimação:	1.557/2023 - Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA MESSIAS PEREIRA DE PAULA QUADRA B LOTE 17 E 18
Processo:	25.755/2023
Nome:	GLADSTON OLIVEIRA MACHADO
Intimação:	1.556/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA MESSIAS PEREIRA DE PAULA QUADRA D LOTE 16
Processo:	25.756/2023
Nome:	GLADSTON OLIVEIRA MACHADO
Intimação:	1.555/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA MESSIAS PEREIRA DE PAULA QUADRA D LOTE 15
Processo:	25.768/2023
Nome:	JOSE CAMPOS FERREIRA
Intimação:	1.598/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA DA PENHA QUADRA - LOTE
Processo:	25.778/2023
Nome:	EMPREENDIMENTO CRB 48 SPE LTDA
Intimação:	1.569/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA JOSE FRANCISCO LACERDA QUADRA - LOTE P/25 E 26
Processo:	25.779/2023
Nome:	EMPREENDIMENTO CRB 48 SPE LTDA
Intimação:	1.568/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA MOREIRA CESAR QUADRA - LOTE

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Tiago Marcelo Furtado
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º233/2023

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	17.779/2022
Nome:	MATIELI EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	511/2023 - Lei Municipal n.º 1.602/70 - Reparos no Passeio Público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	RUA PRINCESA ISABEL QUADRA - LOTE - COMPLEMENTO E84

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Tiago Marcelo Furtado
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º234/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	12.266/2022
Nome:	ANTONIO BENTO BARRELLA
Intimação:	2.248/2023 - Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	AVENIDA DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QUADRA DA2 LOTE 20
Processo:	16.161/2023
Nome:	VALINOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1.095/2023- Leis Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 8.381/08 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	RUA ANTONIO ADADE QUADRA 49 LOTE 20
Processo:	21.324/2023
Nome:	DANIEL FERRAZ RODRIGUES BRANCO
Intimação:	1.221/2023 - Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA CARLOS DE OLIVEIRA QUADRA J LOTE 34
Processo:	21.721/2023
Nome:	IRMAOS JULIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1.450/2023 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA FRONTINO ALEXANDRINO FREIRE QUADRA 2 LOTE 3

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Tiago Marcelo Furtado
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça
Secretário

EMPTSEmpresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

NELSON TADEU CANCELLARA, presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 001/2023 para alterar os membros da comissão de Licitações.

Art. 2º Fica composta a Comissão de Licitações com os seguintes membros:

Antônio Manoel Mascarenhas
Carlos Eduardo Marques
Nelson Tadeu Cancellara
Pedro Bueno Junior
Rafael Araújo Silva

Art. 3º As funções dos membros da Comissão de Licitações são consideradas serviços de natureza relevante e não são remuneradas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023

NELSON TADEU CANCELLARA
Presidente da EMPTS

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 1145/2023
Tipo de Ajuste: Termo de Fomento
Objeto: Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Deficiência Auditiva.
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.XXX.298-11, Secretária da Cidadania.
II – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba – OSC, CNPJ sob o nº 58.983.008/0001-03, representada por Jeanette Veronica Weiss, portador(a) do CPF nº 030.XXX.XXX-07, Presidente da Organização.
Dispensa por inexigibilidade de chamamento
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 26.661,94 (vinte e seis mil, seiscientos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), para o Serviço de Proteção Social Básica para Pessoa com deficiência e suas Famílias – Deficiência Auditiva.
Vigência da parceria: 21/11/2023 a 31/12/2023.
Data de assinatura: 21/11/2023.

SECULT

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 2023/001.967-1
DOADOR: Luiz Henrique Giusti
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
OBJETO: AULAS DE TAI CHI CHUAN SEMANAIS AS TERÇAS E QUINTA FEIRA Sorocaba, 21. de Novembro de 2023 .
Secretario Luiz Antônio Zamuner
Secretaria de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 2023/001.967-1
DOADORES: Meirelin Gomes Schiavi
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE CRIATIVIDADE NATURAL Sorocaba, 21. de Novembro de 2023 .
Secretario Luiz Antônio Zamuner
Secretaria de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 2023/001.967-1
DOADORES: Francisco Assis de Almeida
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PALHAÇARIA Sorocaba, 21. de Novembro de 2023 .
Secretario Luiz Antônio Zamuner
Secretaria de Cultura

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar – Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SECULT

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 2023/001.967-1

DOADORES: José Jesus Moreira, Luiz Antônio Amaral, José Henrique Pena, Ozório Ferreira do Nascimento, Paulo Adilson de Moraes Alves, Daniel Henrique Costa Pena

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAL QUINZENAS AOS SÁBADOS

Sorocaba, 21. de Novembro de 2023 .

Secretario Luiz Antônio Zamuner

Secretaria de Cultura

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO SEMA 01/2023**

Fica retificado o nome do Gestor do Termo de Fomento a partir de 11/11/2023 para ALFEU MALAVAZZI NETO – SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Processo: 2023/001.527-6

Entidade: Associação Protetora dos Animais de Sorocaba – SPASO.

CNPJ: 54.340.435/0001-04

Objeto da parceria: abrigamento de animais oferecendo tratamento médico veterinário, medicação, alimentação, abrigo e encaminhamento para adoção responsável, tendo como meta 250 (duzentos e cinquenta) animais e 100 (cem) consultas mensais de atendimento médico veterinário, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Vigência: 05/06/2023 a 30/12/2023.

Data da assinatura: 05/06/2023.

Fica retificado o nome do Gestor do Termo de Fomento a partir de 11/11/2023 para ALFEU MALAVAZZI NETO – SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

FSSFundo Social
de Solidariedade**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo Administrativo nº 14239/2023

DOADORA: CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE SOROCABA LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTES, PENTEADOS E TINTURAS DE CABELOS, PEDICURES, MANICURES, MASSAGENS, ALONGAMENTO DE CÍLIOS, DESING DE SOBRANCELHAS, BARBAS E CORTES MASCULINOS.

Sorocaba, 16 de novembro de 2023 .

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 13/23

Processo CPL nº 1293/22

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 13/23 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Implantação de Ondulações Transversais e Faixas Elevadas no Município de Sorocaba/SP.

Aditamento: Fica aditado em seu quantitativo no importe de R\$ 217.125,00, equivalente à 25% do valor inicial do contrato atualizado, com fundamento no artigo 81, §1º da Lei Federal 13.303/16.

Alteração: Fica também o referido contrato, retificado em seu Preâmbulo, em virtude da alteração da razão social da contratada.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

Contratada: Fiducia Locação de Bens Ltda

Nome Fantasia: Fiducia Locação de Bens Ltda

CNPJ: 05.319.118/0001-09

Valor: R\$ 1.085.625,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais)/total.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 10 de novembro de 2023.

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PROCESSO CPL Nº 346/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE VENDA E CARREGAMENTO DE VALORES EM CARTÃO TRANSPORTE DA URBES AO PÚBLICO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, E PAGAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO POR APROXIMAÇÃO DE CELULAR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo supramencionado e em cumprimento ao item 6.1. do referido edital, pelo presente termo HOMOLOGO o procedimento ali adotado, para que se proceda o CREDENCIAMENTO das empresas ENLIGHTENED LTDA. e CITTAMOBIL DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA.

Sorocaba, 21 de novembro de 2023

Sérgio David Rosumek Barreto

Diretor Presidente

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/012.994-2

Interessada – SOCIETA CULTURALE ITALIANA DI SOROCABA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por Área Institucional do loteamento denominado “JARDIM EMÍLIA”, nesta cidade, com a área de 4.052,40 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tornando-se referência Ponto 1, localizado ao lado direito de quem da Avenida Washington Luiz olha para o terreno, segue em reta na distância de 94,25 metros até o Ponto 2, confronta-se com a Avenida Washington Luiz; deflete à direita e segue em reta na distância de 48,51 metros até o Ponto 3, confronta-se com os Lotes 1, 2, 7, A e B, da Quadra 31, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue em reta na distância de 44,92 metros até o Ponto 4; deflete à direita e segue em reta na distância de 7,70 metros até o Ponto 5; deflete à direita e segue em reta na distância de 4,65 metros até o Ponto 6; deflete à direita e segue em reta na distância de 5,49 metros até o Ponto 7; deflete à direita e segue em reta na distância de 4,68 metros até o Ponto 8; deflete à direita e segue em reta na distância 8,15 metros até o Ponto 9; deflete à direita e segue em reta na distância de 6,38 metros até o Ponto 10; deflete à direita e segue em reta na distância de 16,94 metros até o Ponto 11; deflete à direita e segue em reta na distância de 15,24 metros até o Ponto 12; deflete à direita e segue em reta na distância de 14,56 metros até o Ponto 13; deflete à direita e segue em reta na distância de 8,66 metros até o Ponto 14; deflete à direita e segue em reta na distância de 19,73 metros até o Ponto 15, do Ponto 3 ao Ponto 15 confronta-se com córrego, do loteamento São Bento II; deflete à direita e segue em reta na distância de 8,74 metros até o Ponto 16, confronta-se com a Avenida Washington Luiz; deflete à direita e segue em reta na distância 6,74 metros até o Ponto 17, confronta-se com a Avenida Washington Luiz; deflete à direita e segue em reta na distância de 1,81 metro até o Ponto 18, confronta-se com a Avenida Washington Luiz; deflete à direita e segue em reta na distância de 3,72 metros até o Ponto 19, confronta-se com a Avenida Washington Luiz; deflete à direita e segue em reta na distância de 6,74 metros, confronta-se com a Avenida Washington Luiz, atingindo o ponto de origem desta descrição. ”

Finalidade: Atividades esportivas ou culturais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/024.418-8

Interessado – CAILON DE ARAÚJO SOUSA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado “JARDIM SANTO AMARO”, nesta cidade, com a área de 1.579,74 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tornando-se referência Ponto 1, localizado no final da Rua Nestor Marchesi, ao lado do Lote 1, da Quadra N, segue em reta na distância de 30,00 metros até o Ponto 2, confronta-se com remanescente do Sistema de Lazer; deflete à direita e segue em reta na distância de 42,00 metros até o Ponto 3, confronta-se com remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 15,00 até o Ponto 4, confronta-se com remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 39,00 metros até o Ponto 5, confronta-se com Lotes 4 ao 9, da Quadra B13, do loteamento Jardim São Guilherme II; deflete à direita e segue em reta na distância de 46,07 metros, confronta-se com a Rua Nestor Marchesi e Lote 34, da Quadra M, do loteamento Santo Amaro, atingindo ponto de origem desta descrição. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/025.261-1

Interessada – MARIA ROSANA FORTI

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado “JARDIM DO PAÇO”, nesta cidade, com a área de 690,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua José Rodrigues, onde mede 23,00 metros; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com Lote 9, da Quadra E, onde mede 30,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com remanescente do Sistema de Lazer, onde mede 30,00 metros; nos fundos, confronta-se com remanescente da área em questão, onde mede 23,00 metros. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/026.408-7

Interessado – AÍLTON VALDIR DA CUNHA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte da Área Institucional II do loteamento denominado “JARDIM SOROCABA PARK”, nesta cidade, com a área de 440,70 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tornando-se referência Ponto 1, localizado ao lado direito de quem da Rua Mercedes Minhonha Marques olha para o terreno, segue em reta, no sentido horário, na extensão de 31,00 metros até o Ponto 2, confronta-se com a Rua Mercedes Minhonha Marques; deflete à direita e segue em reta na distância de 17,00 metros até o Ponto 3, confronta-se com remanescente da Área Institucional II; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 10,00 metros até o Ponto 4, confronta-se com remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 4,00 metros até o Ponto 5, confronta-se com remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metros até o Ponto 6, confronta-se também com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 10,30 metros, confronta-se também com o remanescente da área em questão, atingindo o ponto de origem desta descrição. A área acima se localiza defronte aos Lotes 38 a 42, da Quadra B-11, do mesmo loteamento. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

CHAMADA PÚBLICA - CP - Nº 012/2023

A Secretária do Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para área situada à Avenida José Marcelino Barbosa, no bairro Jardim Horizontes de Sorocaba, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar o local citado, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizados à Secretaria de Governo, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: adote-sorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

Gabriela Rodrigues da Mota

Coordenadora de Planejamento Estratégico

Amália Samyra da Silva Toledo

Secretária de Governo

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº492/2023**(Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância).**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores: Cintia Justi Dias, Flávio de Castro Martins e Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite, para integrarem a Comissão destinada a apurar os fatos relacionados no processo n.º 3215/2023.

Artigo 2º - Fica designado à presidência da Comissão a Sra. Cintia Justi Dias, com prazo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos trabalhos, para conclusão do processo citado no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral

ATO Nº. 01/2023

(Dispõe sobre a criação de carga horária dos estagiários contratados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e dá outras providências).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965, RESOLVE: Artigo 1º: Atualizar a Política de Estágio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE Sorocaba)

Fica, por meio deste ato, concedida a atualização na política de estágio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE Sorocaba), em conformidade com as disposições a seguir estabelecidas:

1.1 Inclusão da carga horária de 5 horas diárias:

1.1.1 - A partir da data de vigência deste ato, fica instituída a carga horária de 5 horas diárias para os estagiários contratados pelo SAAE Sorocaba.

1.1.2 - Esta mudança representa um total de 25 horas semanais e 125 horas mensais.

1.2 Cargas Horárias Vigentes:

1.2.1 - Concomitantemente à nova carga horária estabelecida no item 1.1, permanecem em vigor as cargas horárias já existentes, ficando da seguinte forma:

- 4 horas diárias;
- 5 horas diárias e;
- 6 horas diárias.

Artigo 2º: Os valores associados as cargas horárias, variam de acordo com o nível de ensino que o estagiário estiver cursando, definidos de acordo com os seguintes critérios:

a) Estagiários de ensino superior com carga horária semanal de 30 (trinta) horas: R\$ 1.110,84 (um mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos);

b) Estagiários de ensino superior com carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas: R\$ 925,70 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos);

c) Estagiários de ensino superior com carga horária semanal de 20 (vinte) horas: R\$ 740,55 (setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos);

d) Estagiários de ensino médio técnico com carga horária semanal de 30 (trinta) horas: R\$ 666,51 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos);

e) Estagiários de ensino médio técnico com carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas: R\$ 555,42 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

f) Estagiários de ensino médio técnico com carga horária semanal de 20 (vinte) horas: R\$ 463,48 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Artigo 3º – Este ato entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de novembro de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

R.A: 2323306

INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE LIMA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS, TRAV.OSWALDO MARTINS - 63 - CHACARA REFUGIO SOROCABA SP 18045-490

R.A: 2323491

INTERESSADO: MARIVANIA CAETANO DOS SANTOS LOPES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA FRANCELLINA DOS REIS - 27 - ANA PAULA ELEUTERIO SOROCABA SP 18079-721

R.A: 2318047

INTERESSADO: MARIA DO CARMO QUERINO DA CUNHA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MOACIR TOLEDO PIZA - 380 - VL GOMES SOROCABA SP 18075-050

R.A:2325283

INTERESSADO: TEREZINHA SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO PASCOTO ANT.R.16 - 163 - VL BARAO SOROCABA SP 18061-279

R.A: 2327092

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA RODRIGUES - 18 - VITORIA VILLE SOROCABA SP 18050-385

R.A: 2327114

INTERESSADO: ZAIRA DIAS RIBEIRO CHAVES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MOGI MIRIM - 130 - JD VERA CRUZ SOROCABA SP 18055-370

R.A: 2328252

INTERESSADO: ROSANGELA DOS REIS PIRES OROZCO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ORESTES ANGELO COLO - 319 - QUADRA H LOTE 18 - JD SAO MARCOS SOROCABA SP 18056-570

R.A:2320443

INTERESSADO: WISLEY DE ANDRADE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA SILVESTRE GOGOLLA ANT.R.15 - 350 - N.OF Q.T.L.23 - PARQUE VISTA BARBARA SOROCABA SP 18079-524

Patrícia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 79, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023****CONVOCAÇÃO – CARGO ASSISTENTE SOCIAL I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Assistente Social I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/11/2023

HORÁRIO: 13:15h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
39	KRYSTAL COSTA BATISTA	2,xxx.044
40	CAMILA ALVES PRIMO DE ARAUJO	3,xxx.921
41	RENATA RIOS MACHADO SEMERARO	45,xxx.546-6
42	WILSON ROGERIO ARAUJO FRANCA	40,xxx.528-7
43	BEATRIZ FERNANDES PAIXAO	52,xxx.860-X
44	JULIA RIBEIRO PASCHOAL	38,xxx.008-0

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de PessoasCleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 80, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023****CONVOCAÇÃO – CARGO BIBLIOTECÁRIO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Bibliotecário I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/11/2023

HORÁRIO: 13:30h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	ISABELA STRAZZACAPA MACHUCA	47,xxx.496
02	SABRINA LUANA DA SILVA GONCALVES	49,xxx.732
03	DAIANE APARECIDA BUENO	46,xxx.579

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de PessoasCleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 81, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023****CONVOCAÇÃO – CARGO ASSISTENTE DE ALMOXARIFE**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Assistente de Almojarife, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/11/2023

HORÁRIO: 13:45h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
03	JEFERSON ALVES DA SILVA	50.xxx.805-X
04	JULIANA YURI KUMAGAI SONG	34.xxx.603-0
05	EDUARDO JANUARIO	48.xxx.354-8
06	LUCAS ERENO DA COSTA	47.xxx.175-7
07	SILVIO AUGUSTO DE ABREU	43.xxx.991-X
08	VINICIUS DE SOUZA MARCELO	59.xxx.259-6

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 82, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**CONVOCAÇÃO – CARGO ENGENHEIRO CIVIL I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Engenheiro Civil I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/11/2023

HORÁRIO: 14:00h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá

cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
56	THALES JOSE GOMES CORSO	MG-10.xxx.305
57	JOICE APARECIDA DA CONCEICAO MOREIRA	33.xxx.065
58	VANESSA DAMIAO	40.xxx.176
59	GILMAR JOAQUIM DA CRUZ	41.xxx.240
60	BRUNO MATTOS BARBALHO	1.xxx.009
61	LUIS CARLOS RIOS	16.xxx.117-4

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 83, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**CONVOCAÇÃO – CARGO FONOAUDIÓLOGO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Fonoaudiólogo I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/11/2023

HORÁRIO: 14:15h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 03 (três)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	MICHELE REGINA FARIAS BRAGANTI	53.xxx.780
02	CINTHIA PROCOPIO DA SILVA	49.xxx.772
03	SILVIA BASSO PIMENTEL	34.xxx.703
04	ROSIMEIRE LUZIA DE SOUSA	1.xxx.075
05	LUANA ASSUKA MORITA SAITO	39.xxx.523
06	ALINE XAVIER SILVA	xxx.260
07	JORDANA SIUVES DOURADO	1.xxx.917
08	ANA MARCELA LOBO	42.xxx.898
09	ARIANE MARTINS PARRA	28.xxx.984-7

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.
Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DARH Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Enfermagem, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/11/2023

HORÁRIO: 14:45h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo

os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
98	REBECCA RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES	39.833.888
99	SANDY EVELYN OGAWA	55.111.722
100	LEONARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	56.129.690
101	MARILIA GABRIELA HORTENCIO	24.858.025
102	THIAGO EUGENIO DA SILVA	38.255.999
103	GIULIA GABRIELA DIAS SANTOS	52.008.287
104	LILIAN DA SILVA MENDES FLORIANO	32.560.246
105	ANDRE FERNANDO QUIRINO	47.795.177
106	JOAO VITOR MORAIS SOUZA	63.018.428
107	DANIELE BARSANTI SOARES	44.279.469
108	PAMELA DA SILVA FERREIRA	44.461.141
109	KAREN CRISTINA PRINHORATO	42.854.675

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

EDITAL SERH/DDP Nº 84, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Motorista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/11/2023

HORÁRIO: 15:10h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
29	EVANDRO BALDINO	33.xxx.666-9
30	JOSE VALTER BENTO ALVES	29.xxx.114-4
31	ANDRE FERREIRA DE CAMPOS	40.xxx.662-0
32	FABIO SALES NUNES	47.xxx.103-1
33	JOAO CARLOS CAMPANINI MARTINI	34.xxx.009-9
34	DANIEL ALVES DOS SANTOS EYNG	42.xxx.094-X
35	ALEX EDUARDO GOMES JARDIM	49.xxx.221-6
36	LEANDRO ALVES CARDOSO DOS SANTOS	30.xxx.079-1
37	MAURICIO CHEBERLE	11.xxx.458-7
38	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA CARVALHO	33.xxx.926-X
39	ALEXANDRE LEMOS FERREIRA DOS SANTOS	49.xxx.927-0
40	MARCOS ANTONIO FURQUIM RIBEIRO	48.xxx.271-1

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de PessoasCleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 85, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
CONVOCAÇÃO – CARGO ENGENHEIRO FLORESTAL I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Engenheiro Florestal I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/11/2023

HORÁRIO: 15:30h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	GABRIELA THOMASIA ALVARES	49.xxx.331
02	DANIEL SALVAIA CAMILO	42.xxx.070
03	ANDRE YAMAZAKI	50.xxx.383

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de PessoasCleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 86, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
CONVOCAÇÃO – CARGO ENGENHEIRO AMBIENTAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Engenheiro Ambiental, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 28/11/2023

HORÁRIO: 15:45h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	RODRIGO REZENDE DE OLIVEIRA	37.xxx.052
02	ERIC AUGUSTO CARAVAGGIO DA COSTA	34.xxx.259-4
03	CAMILA DE CAMPOS SOUZA	48.xxx.066
04	DIEGO JORGE DA SILVA	44.xxx.981
05	FELIPE RODRIGUES	30.xxx.787
06	LETICIA PORTUGAL DO NASCIMENTO	49.xxx.306

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de PessoasCleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS n.º 06/2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, através de edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer Termo de Colaboração para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em prédio municipal – Centro de Educação Infantil.

O conteúdo integral do Edital de Chamamento Público nº. 06/2023 e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/>.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação (em substituição)

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S212/2023 CPL Nº. 580/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S212/2023, CPL nº. 580/2023, destinada ao AQUISIÇÃO DE SUPORTE ARTICULADO PARA TV SMART - SES. O limite para o recebimento da proposta até às 08:45 horas do dia 28/11/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 28/11/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://cutt.ly/1wU3z3j>, <https://cutt.ly/SwU3dJrx>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 21 de novembro de 2023 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 230/2023 – CPL nº. 527/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO, CARNÊS DE TAXAS/ISS COM ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS DE TI, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ORDENAÇÃO. A abertura será dia 05/12/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bitlybr.com/nTS> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1028310, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de novembro de 2023. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO CPL nº 595/2023

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 220/2023. OBJETO: Serviço emergencial de apoio operacional ao gerenciamento de operação de crédito externo do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pela Sra. Secretária de Administração nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA ME (NOME FANTASIA: MDC CONSULTORIA) - CNPJ: 27.702.278/0001-67, disponível no endereço: <https://bit.ly/3ssqBNs>
LUCIANA MENDES DA FONSECA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2023 – CPL nº 001/2023 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROCON DE SOROCABA REABERTURA. A reabertura será dia 04/12/2023 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3JZRQXA> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1028518 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de novembro de 2023. Rosemeire Fantinati. Pregoeira. Seção de Pregões.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 092/2023 - CPL nº. 207/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE MAPEAMENTO DE POTENCIAL COM DEVOLUTIVA ÀS LIDERANÇAS E À ESCOLA DE GESTÃO DA PREFEITURA DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: CKM SERVIÇOS LTDA (Nome fantasia: ****) - CNPJ: 02.251.301/0001-13, para o LOTE 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços www.bnc.org.br, <https://11nk.dev/MW4Hq> e <https://acesse.one/hwoeB>, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de novembro de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PL)	Luis Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Trêviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergezel (PDT)
Fernando Dini	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinícius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

SETEMBRO 2023

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTIVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	110,55	298,24	1,51	623,92	1.034,22	-
CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA	205,02	293,39	163,94	-	662,35	-
CÍCERO JOÃO DA SILVA	107,26	75,08	210,09	-	392,43	-
CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS	134,37	341,08	146,02	235,84	857,31	-
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS	107,48	131,39	-	-	238,87	-
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE	115,87	462,34	-	21,65	599,86	-
FAUSTO SALVADOR PERES	135,26	442,81	182,25	8,04	768,36	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	149,33	139,53	209,41	2,45	500,72	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	155,79	131,81	279,46	-	567,06	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	134,11	-	28,50	38,39	201,00	-
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	107,17	442,79	-	-	549,96	-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
IARA BERNARDI	268,82	570,69	144,14	-	983,65	-
ÍTALO GABRIEL MOREIRA	120,11	153,35	143,04	3,40	419,90	616,69
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	158,71	645,99	250,52	140,00	1.195,22	-
JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH	175,53	-	-	-	175,53	-
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	95,62	482,86	103,53	-	682,01	-
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	97,93	-	105,49	-	203,42	-
RODRIGO PIVETA BERNO	120,56	536,72	262,34	-	919,62	-
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL	88,35	249,80	-	-	338,15	-
TOTAL	2.587,84	5.397,87	2.230,24	1.073,69	11.289,64	616,69

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

OUTUBRO 2023

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTIVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	433,02	133,43	434,88	-	1.001,33	-
CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA	597,41	390,53	368,80	-	1.356,74	-
CÍCERO JOÃO DA SILVA	847,03	-	258,87	-	1.105,90	-
CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS	411,81	264,73	148,28	211,44	1.036,26	-
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS	283,90	306,20	-	-	590,10	-
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE	609,63	305,99	172,02	4,75	1.092,39	-
FAUSTO SALVADOR PERES	558,78	445,17	-	-	1.003,95	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	293,41	-	-	-	293,41	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	467,00	134,85	224,80	-	826,65	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	358,25	-	317,37	-	675,62	-
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	356,12	583,57	-	-	939,69	-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
IARA BERNARDI	665,18	591,87	190,62	-	1.447,67	-
ÍTALO GABRIEL MOREIRA	328,10	-	141,55	9,65	479,30	419,90
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	1.034,08	560,09	1.019,04	96,86	2.710,07	-
JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH	477,15	-	263,24	-	740,39	-
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	310,72	315,10	122,11	-	747,93	-
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	270,22	124,29	-	-	394,51	-
RODRIGO PIVETA BERNO	397,31	576,57	323,29	-	1.297,17	-
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL	258,72	247,89	58,58	-	565,19	-
TOTAL	8.957,84	4.980,28	4.043,45	322,70	18.304,27	419,90



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO